

GENTE QUE TRABALHA
GESTÃO QUE CUIDA



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**
JURÍDICO

Presidente Prudente, 29 de setembro de 2025.

OF/SEAJUR/199/2025

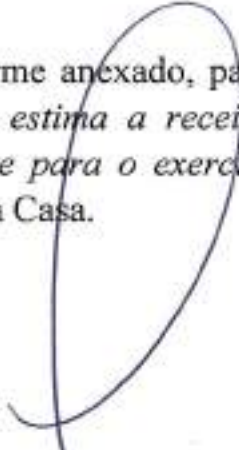
Ao Excelentíssimo Senhor
WILLIAM CÉSAR LEITE
Presidente da Câmara Municipal
Presidente Prudente SP

Assunto: **encaminhamento do projeto de lei nº 161/2025**

Senhor Presidente:

Encaminha-se, conforme anexado, para análise dessa Casa, o projeto de lei nº 161/2025, que *estima a receita e fixa a despesa do Município de Presidente Prudente para o exercício de 2026*, de autoria deste Executivo e em trâmite nessa Casa.

Atenciosamente,


MILTON CARLOS DE MELLO
Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 161/2025

*Estima a receita e fixa a despesa do
Município de Presidente Prudente para o
exercício de 2026.*

Art. 1º O Orçamento do Município de Presidente Prudente referente a seus Poderes, órgãos, fundos e entidades da administração pública direta e indireta, inclusive fundações e autarquias, mantidas pelo Poder Público, para o exercício financeiro de 2026, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 1.234.215.983,00 (um bilhão duzentos e trinta e quatro milhões duzentos e quinze mil novecentos e oitenta e três reais), sendo que deste valor R\$ 130.725.055,00 (cento e trinta milhões setecentos e vinte e cinco mil cinquenta e cinco reais) são receitas próprias da administração indireta, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei, compreendendo:

	RS
I - Orçamento Fiscal	727.770.818,96
II - Orçamento da Seguridade Social	506.445.164,04
a) Assistência Social	47.386.341,25
b) Previdência Social	207.663.326,00
c) Saúde	251.395.496,79

Art. 2º A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes na Lei nº 11.636/2025, com o seguinte desdobramento:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

	RS
RECEITAS CORRENTES	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	409.300.250,00
CONTRIBUIÇÕES	27.170.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	6.422.162,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	704.037.925,76
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	29.861.531,73
Subtotal	1.176.791.869,49
RECEITAS DE CAPITAL	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.737.537,12
ALIENAÇÃO DE BENS	9.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12.743.121,39
Subtotal	14.489.658,51
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	
DEDUÇÕES	-87.790.600,00
Subtotal	-87.790.600,00
<u>TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA</u>	1.103.490.928,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

PRUDENPREV

RECEITAS CORRENTES	RS
CONTRIBUIÇÕES	36.106.600,00
RECEITA PATRIMONIAL	5.020.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.652.600,00
Subtotal	43.779.200,00

RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	76.937.445,00
Subtotal	76.937.445,00

Total do Gestor **120.716.645,00**

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO "VICENTE FURLANETTO"

RECEITAS CORRENTES	RS
RECEITA PATRIMONIAL	189.100,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	80.400,00
Subtotal	269.500,00

RECEITAS DE CAPITAL

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	128.710,00
Subtotal	128.710,00

Total do Gestor **398.210,00**

SASSOM

RECEITAS CORRENTES	RS
CONTRIBUIÇÕES	7.734.600,00
RECEITA PATRIMONIAL	44.400,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.831.200,00
Subtotal	9.610.200,00

Total do Gestor **9.610.200,00**

TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA **130.725.055,00**

TOTAL DA RECEITA CONSOLIDADA **1.234.215.983,00**

Art. 3º As despesas serão realizadas segundo a discriminação dos quadros, Programas de Trabalho e Natureza de Despesa que apresentam o seguinte desdobramento:

I - POR FUNÇÃO DE GOVERNO

	RS
1 Legislativa	15.600.000,00
2 Judiciária	21.338.952,87
4 Administração	90.876.507,30
5 Defesa Nacional	243.491,00



6 Segurança Pública	2.722.858,00
8 Assistência Social	47.386.341,25
9 Previdência Social	207.663.326,00
10 Saúde	251.395.496,79
12 Educação	312.764.462,91
13 Cultura	12.915.684,66
14 Direitos de Cidadania	106.000,00
15 Urbanismo	96.542.152,42
16 Habitação	5.339.637,60
17 Saneamento	18.226,40
18 Gestão Ambiental	50.097.626,00
19 Ciência e Tecnologia	1.381.272,00
20 Agricultura	5.937.029,22
23 Comércio e Serviços	3.793.352,40
26 Transporte	1.040.000,00
27 Desporto e Lazer	11.369.029,21
28 Encargos Especiais	37.798.217,97
99 Reserva de Contingência	57.886.319,00
TOTAL CONSOLIDADO	1.234.215.983,00

II - POR PROGRAMA

	RS
1 Processo Legislativo	15.600.000,00
2 Administração e Planejamento	8.088.135,00
3 Operações Terrestres	243.491,00
5 Assistência	102.720,00
7 Manutenção da Procuradoria Jurídica	21.280.952,87
8 Manutenção do Procon - Convênio	58.000,00
9 Habitação	5.335.637,60
12 Gerenciamento da Execução da Administração	55.634.094,62
13 Gerenciamento da Administração Financeira	18.340.063,16
14 Equip.e Material Permanente - Alienação de bens	1.000,00
15 Operações Especiais	37.792.217,97
16 Abastecimento	14.541.147,00
17 Educação Pré-escolar	55.706.253,00
19 Gerenciamento da Execução do Ensino Fundamental	50.117.324,31
21 Gerenciamento da Execução do Ensino Fundamental	21.993.797,77
30 Administração de Obras e Serviços	21.124.720,39
32 Constr. Ref. Ampli. Redes Elétricas-Convênio CFEM	198.834,16
38 Manutenção dos Serviços da SEDEPP	2.128.143,00
39 Saúde Geral	69.834.891,00
40 Piso da Atenção Básica Ampliada	15.202.567,00
64 Manut. Trânsito Sinalização	14.780.355,00
66 Trânsito Engenharia	101.000,00

68	Fundação Museu Histórico	210.731,00
69	Cultura	12.101.953,66
71	Fundo Municipal Apoio Cultura - FUMAC	400.000,00
72	Manut. dos Serviços de Esportes	8.988.582,00
73	Assistência Social Geral	6.947.074,00
91	Fundo da Criança e Adolescente-GEPAC	4.374.000,00
92	FMDCA-Fundo Municipal Criança Adolescente	447.000,00
96	Gerenciamento dos Serviços do Meio Ambiente	48.620.126,00
98	Processamento de Dados	4.183.592,00
112	Execução do FUNDEB - Ensino Fundamental	91.751.779,00
113	Execução do FUNDEB - Ensino Infantil	74.264.076,00
114	Previdência Social a Inativos / Pensionistas	39.412.326,00
116	Assistência Médica dos Servidores	9.610.200,00
169	Atenção Básica - manutenção Pab - Pacs	4.080.384,00
170	Atenção Básica - Manutenção PSF - Recurso Proprio	24.453.272,75
171	Media Alta Compl. Amb. Hosp.- Saúde do Trabalhador	720.000,00
172	Media Alta Compl Amb Hosp. Saúde Trab Rec. Proprio	985.133,00
174	Vigilância em Saúde - Serv. Vigilância Sanitária	2.258.176,00
175	Vigilância em Saúde Sanitária - Recurso Proprio	3.488.267,00
176	Vigilância em Saúde - Serv. da Vig. Epidemiologica	3.200.272,00
177	Vigilância em Saúde-Serv. Vig. Epidem.-Rec. Prop.	5.800.685,00
179	Media Alta Comp Amb Hosp-Serv. A. Amb.-Psicossocial	8.852.141,00
180	Media Alt Comp.A.Hosp.-Serv.A.A.Pisco Soc.Rec.Prop	7.349.133,00
181	Media Alt.Comp.A.Hops.Serv.Centro Espec. Odont.	104.200,00
182	MediaAlt.Comp.A.Hos.Serv.CentroEspec.Od.Rec.Prop	1.950.747,00
183	Atenção Básica - Serviço Controle de Glicemia	115.185,00
184	Atenção Básica-Serv Controle Glicemia-Rec. Prop.	375.000,00
185	Atenção Básica-Serv. Saúde Penitenciária-Rec. Est.	1.000,00
187	Assist. Farmaceutica-Serv. Atenção Farmac. Basica	1.624.809,00
189	Vigilância Saude-Serv. Contr Zoonoses Rec. Prop.	2.698.571,00
191	Atenção Básica - Manutenção Qualis Mais	43.000,00
192	Gestão do SUS - Programa Alimentação e Nutrição	30.000,00
193	Manutenção Recurso Proprio - DST/AIDS	2.106.325,00
205	Média Alta Comp.Amb.-Serv. Assist. Amb.-TETO/MAC	4.496.097,00
207	Média Alta Comp.Amb.-Serv.Assist.Amb.-TFD	1.820.000,00
208	Administração/SESAU	13.138.822,00
209	Administração/Conselho Municipal de Saúde	37.000,00
210	Atenção Básica - Farmacêutica	4.300.000,00
211	Atenção Básica - Farmacêutica - Recurso Próprio	1.300.000,00
218	Programa Nac. apoio do transp. do escolar-Ens. Fund.	48.422,88
219	Progr. Nacional Apoio Transporte do Escolar-Ens.Inf.	6.216,46
220	Programa Nac. Apoio Transporte do Escolar-Ens. Médio	15.000,00
276	Esporte Não-Profissional	138.500,00
285	Conselho Tutelar	833.104,00
287	Gerenciamento do Turismo	884.313,00



307	Festival Nacional de Teatro de Pres. Prudente	200.000,00
314	Manutenção dos Serviços de Comunicação	1.993.200,00
321	Educação de Jovens e Adultos	228.900,00
345	Média Alta Comp.Amb.Hospitalar-Rec.Próprio	13.528.912,00
349	Atenção Básica Farmaceutica-Dose Certa	587.578,00
362	Educação Especial I	126.000,00
388	FNAS-IGD SUAS	2.000,00
401	Gerenciamento da Unidade do Banco do Povo Paulista	1.000,00
406	Vigilância em Saúde	198.000,00
409	FNAS - ACESSUAS	112.000,00
417	Comissão Interna de Prev. Acidentes-CIPA	2.000,00
418	Semana Interna de Prev. Acidentes Trabalho-SIPAT	10.000,00
454	Atenção Básica - Manut. Pab. - Pacs-Rec.Próprio	5.411.409,00
487	Piso de Atenção Básica Estadual	990.000,00
494	TETO MAC - Exames	1.559.877,00
495	TETO MAC - Exames - Rec. Próprio	1.240.123,00
499	Conv. Banco do Povo - Bônus Particip. Resultado	1.000,00
512	FMI - Fundo Municipal do Idoso	382.600,00
526	Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA	70.000,00
541	TETO MAC - Convênio Apae	1.248.563,00
549	Gerenciamento - CIDE	199.000,00
550	Contribuição ao PASEP - SEMAV	6.000,00
600	Vigilância em Saúde - SAE/CTA	469.183,00
602	Vigilância em Saúde- CRF Municipal	1.000,00
603	Construção de Quadra Escolar - FNDE	50.000,00
604	Encerramento do Lixão	18.226,40
614	Vigilância em Saúde - CCZ Apreensão de Animais	55.400,00
619	Iluminação Pública Municipal	27.180.000,00
621	Previdência Social Inativos/Pensionistas-Grpo Previdenciário	45.251.000,00
622	Aporte Financeiro-Benefícios Previdenciários Grpo Financeiro	123.000.000,00
636	Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP Turismo	1.411.000,00
637	Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP Saúde UBS	1.288.671,04
639	Consórcio Intermunic. do Oeste Paulista - CIOP Saúde MAC RP	28.445.060,00
641	Consórcio Intermunic. do Oeste Paulista- CIOP Saúde Psico RP	6.103.643,00
643	Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP	1.469.178,00
644	Estruturação Unidades de Saúde	14.000,00
654	Construção Creche Santa Mônica	2.257.060,69
658	FMI - Fundo Municipal do Idoso - IR	2.275.000,00
664	Defesa Civil	9.048,00
673	Recapeamento em Diversos Bairros	516.999,93
703	FNAS Criança Feliz no SUAS	180.000,00
704	Consórcio Intermun. Oeste Paulista-CIOP Saúde Penitenciária	259.200,00
705	Nota Fiscal Prudentina	3.000,00
709	Fundo Municipal de Apoio à Ciência, Tecnologia e Inovação	333.062,00
710	Núcleo de Inovação Tecnológica	816.760,00

711	Abrigo para Animais	195.500,00
737	Consórcio Intermunic. de Resíduos Sólidos do Oeste Paulista	377.500,00
741	Estruturação Unidades de Saúde - Atenção Especializada	4.000,00
743	PNAFM - Progr. Nac. de Apoio a Gestão Adm. e Fiscal Munic.	4.000,00
744	PNAFM - Progr. Nac. Apoio a Gestão Adm. e Fiscal Munic. RP.	4.000,00
746	Fundo Municipal de Defesa dos Interesses Difusos FID	106.000,00
749	Vigilância em Saúde - Investimento	1.000,00
752	Concertos de Natal	1.000,00
753	Arraiá do IBC	1.000,00
754	Festival de Música de Presidente Prudente	1.000,00
763	Educação para o Trânsito	160.000,00
769	Reflorestamento Ecológico das APPs Urbanas	212.000,00
776	Implantação do Programa Bom Prato - Emenda	605.000,00
779	Corpo de Bombeiros	2.705.810,00
788	Fundo Municipal da Habitação	4.000,00
789	Implantação do Serviço Preventivo de Manut. Saúde do Idoso	2.000,00
795	Estruturação do SUAS	10.000,00
820	Administração SEMOB	23.969.251,00
821	Estruturação CCZ - Castração de Animais	1.000,00
823	Prog. Nac. Reestrut. Aquis. Equipamentos Rede Educ. Infantil	1.654.378,80
827	Administração da Secretaria de Agricultura e Abastecimento	3.117.343,00
828	Inspeção Municipal e Produção Animal	100.700,00
829	Abastecimento e Agricultura Participativa	289.080,00
830	Conservação Rural	2.429.906,22
832	Manutenção - Emenda Estadual Fundo a Fundo	8.000,00
834	Infraestrutura Urbana	7.604.991,94
836	Fundo Munic. Manut. Reestrut. Corpo de Bombeiros - FUMERBOM	4.000,00
840	Construção Cobertura de Quadra no Residencial Anitta Tiezzi	3.000,00
853	Praças Esportivas	546.039,24
854	Aquisição de Máquinas e Equipamentos - FINISA	707.000,00
855	Aquisição de Hardware - FINISA	18.637,12
856	Programa Triturador de Resíduos da Construção Civil - CIOP	205.000,00
857	Balneário da Amizade	743.896,40
858	Infraestrutura para o Esporte	281.907,97
859	Estruturação CCZ - Saúde Animal	1.000,00
861	Controladoria Geral	468.327,00
862	Regime de Previdência Complementar (RPC) SECAD	30.486,00
863	Regime de Previdência Complementar (RPC) SEDUC - Ed. Infantil	2.000,00
864	Regime de Previdência Complementar (RPC) SESAUI	2.000,00
865	Regime de Previdência Complementar (RPC) SAS	2.000,00
872	Regime de Previdência Complementar (RPC) SEDUC - Fundamental	1.030,00
873	Regime de Previdência Complementar (RPC) SEDUC - FUNDEB	1.077,00
875	Terminal Rodoviário	1.040.000,00
876	Shopping Popular	35.000,00
882	Consórcio Municípios Reg. Central Estado São Paulo - CONCEN	21.700,00

883	Fundo Municipal Segurança Pública Pres. Prudente - FUMSEPP	4.000,00
884	Atende Prudente	227.594,40
885	Espaços de Inovação e Empreendedorismo	225.450,00
886	Núcleo de Conhecimento Tecnológico	6.000,00
889	Proteção Básica SUAS	15.242.613,25
890	Proteção Especial SUAS	14.633.354,00
891	Benefício Eventual SUAS	1.194.000,00
892	Coordenadoria da Juventude	43.876,00
893	Horta Municipal	85.000,00
894	Educação Ambiental	10.000,00
895	Fundo Munic. de Saneamento Ambiental e Infraestrutura -FMSAI	700.000,00
999	Reserva de Contingência	21.833.000,00
9.999	Reserva de Contingência RPPS	36.053.319,00
TOTAL CONSOLIDADO		1.234.215.983,00

III - POR CATEGORIA ECONÔMICA

	RS
DESPESAS CORRENTES	909.674.595,73
DESPESAS DE CAPITAL	48.333.332,27
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	21.833.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	979.840.928,00
DESPESAS CORRENTES	216.412.867,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.908.869,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	36.053.319,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	254.375.055,00

IV - POR ÓRGÃO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

	RS
PODER EXECUTIVO	
02 - Gabinete do Prefeito	13.175.458,00
03 - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Legislativos	21.338.952,87
04 - Secretaria Munic. de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação	5.347.637,60
05 - Secretaria Municipal de Administração	55.676.580,62
06 - Secretaria Municipal de Finanças	77.969.281,13
07 - Secretaria Municipal de Educação	312.764.462,91
08 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	57.350.772,82
09 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	2.165.143,00
10 - Secretaria Municipal de Saúde	241.785.296,79
11 - Secretaria Munic. de Mobilidade Urbana e Cooperação Segurança Pública	40.255.606,00
12 - Secretaria Municipal de Cultura	12.915.684,66
13 - Secretaria Municipal de Esporte	9.958.029,21
14 - Secretaria Municipal de Assistência Social	47.239.745,25
15 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente	50.097.626,00
16 - Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação	4.762.885,52

17 - Secretaria Municipal de Comunicação	1.993.200,00
18 - Secretaria Municipal de Turismo	3.039.209,40
20 - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	5.937.029,22
21 - Controladoria Geral do Município	468.327,00
TOTAL	964.240.928,00

PODER LEGISLATIVO	RS
01 - Câmara Municipal	15.600.000,00
TOTAL	15.600.000,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

	RS
Prudenprev	243.716.645,00
Fundação de Educação, Pesquisa e Inovação "Vicente Furlanetto"	1.048.210,00
Sassom	9.610.200,00
TOTAL	254.375.055,00

<u>TOTAL DA DESPESA CONSOLIDADA</u>	1.234.215.983,00
--	-------------------------

V - TRANSFERÊNCIAS

	RS
Prudenprev	123.000.000,00
Fundação de Educação, Pesquisa e Inovação "Vicente Furlanetto"	650.000,00
Câmara Municipal de Presidente Prudente	15.600.000,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	139.250.000,00

<u>TOTAL DA DESPESA PREFEITURA</u> (Secretarias + Transferências)	1.103.490.928,00
--	-------------------------

Art. 4º Ficam alterados os valores constantes nos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 11.636/2025 e da Lei do Plano Plurianual nº 11.637/2025, do Município para o exercício de 2026, em conformidade com os anexos das receitas e despesas que acompanham a presente Lei.

Parágrafo único. A Reserva de Contingência será de até 4% (quatro por cento) da Receita Corrente Líquida.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 29 de setembro de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO
Prefeito

MENSAGEM

Encaminha-se a essa Casa, conforme disposto no inciso III, do artigo 165, da Constituição Federal, e nas normas vigentes, a Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de Presidente Prudente para o exercício de 2026.

A elaboração do projeto ora encaminhado seguiu os programas de governo estabelecidos no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 11.636, de 27 de junho de 2025, atendendo assim ao princípio do equilíbrio orçamentário.

O Projeto de Lei apresenta compatibilidade com as diretrizes e metas do Plano Plurianual para o quadriênio de 2026-2029, contendo os demonstrativos e anexos estabelecidos pela Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000, e demais normativos vigentes e as contidas nas Instruções nº 02/16 – Área Municipal, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

A LOA compreende: o orçamento fiscal referente aos Poderes Municipais, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta, indireta e fundacional; o orçamento de investimentos das empresas em que o Município detenha a maioria do capital social com direito a voto; o orçamento da seguridade social abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

A LOA é o instrumento de planejamento de curto prazo (1 ano) e as despesas foram fixadas levando-se em consideração as prioridades

estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, o volume de recursos previstos para 2026, a evolução dos custos de manutenção de cada um dos órgãos e setores da Administração, a geração de despesas oriundas da criação, expansão e aperfeiçoamento da ação governamental, os compromissos financeiros, a inflação projetada e o custo unitário das diversas prioridades para o próximo exercício.

O detalhamento das despesas por função para 2026 evidencia a preocupação do Poder Executivo em atender as necessidades da população, aplicando a maior parte dos recursos naquelas de atendimento direto ao cidadão.

A alocação dos recursos na peça orçamentária pode ser identificada por intermédio das funções e subfunções, as quais retratam atividades fins desenvolvidas pelo Poder Público, em atendimento aos objetivos programáticos.

A proposta já foi discutida e apresentada à população em audiência pública realizada, conforme determina a legislação vigente. Os programas e ações constantes do projeto estão perfeitamente compatíveis com os demais instrumentos da sistemática de planejamento orçamentário de que trata o art. 165 da Constituição Federal, tendo sido criadas com base na faculdade contida na lei instituidora do Plano Plurianual.

Para 2026, estima-se a receita e fixa-se a despesa em R\$ 1.234.215.983,00, ou seja, um acréscimo de 7,16% em relação a 2025.

Na manutenção e no desenvolvimento do ensino, o mandamento constitucional determina a aplicação de, pelo menos, 25% das receitas resultantes de impostos. A proposta ora apresentada é de que o percentual a ser aplicado será de 25,15%.

No que diz respeito às ações e serviços públicos de saúde, o município tem por obrigação destinar-lhes pelo menos 15% das receitas de impostos, conforme estabelecido na Emenda Constitucional nº 29/00. Presidente Prudente novamente destina percentual bem maior, alcançando 25,24% para a Saúde em 2026.

O projeto contempla, ainda, reservas de contingência nos montantes definidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, tanto para atender à Lei de Responsabilidade Fiscal (art. 5º, inciso III), nos casos de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, bem como para dar lastro à abertura de créditos adicionais suplementares.

Dessa forma, evidenciada a relevância da matéria, estamos convictos de que os Nobres Vereadores não faltarão com o seu valioso apoio para aprovação da presente propositura.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito